



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
BR 060, km 174,5, , Abadia de Goiás/GO, CEP 75345-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cnen.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01203.000034/2022-02

Unidade Gestora: 113207

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 1537658/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO
ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR E A EMPRESA ALFA E ÔMEGA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA.

A Autarquia Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, por intermédio do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, CRCN-CO, com sede na Rodovia Br. 060 – Km-174.5 – Parque Estadual Telma Ortegal – CEP nº 75345-000, no Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0009-83, neste ato representada pelo coordenador **WALTER MENDES FERREIRA**, nomeado pela Portaria nº 3.126, de 18 de agosto de 2020, publicada no DOU de 20 de agosto de 2020, seção-2, portador da matrícula funcional nº 01933-1, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, estabelecida à SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, CEP nº 70.632-220, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ÉRICKA ROCHA FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 3062410 e do CPF nº 789.179.211-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 01203.000034/2022-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder repactuação do valor do Contrato nº 1537658/2022, de prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital (1490950), em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada no MTE sob nº GO000091/2022, de 25/02/2022, com vigência no período de 01º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março, e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, número de registro no MTE: GO000018/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 477.229,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 1803839 e 1803841).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada no MTE sob nº GO000091/2022, e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, número de registro no MTE: GO000018/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 477.229,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01 de janeiro de 2022, passará de R\$ 37.083,33 (Trinta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 39.769,10 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 1803839 e 1803841).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

a) Gestão/Unidade: 11501 - 113207;

b) Fonte: 0150110100;

c) Programa de Trabalho: 19572220620UX0001;

d) Elemento de Despesa: 339037;

e) PI: 20UX0002013.

f) A Nota de Empenho será emitida assim que o orçamento 2023 for liberado para a Unidade Gestora.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes Legais da Contratante e da Contratada e por mais duas testemunhas.

WALTER MENDES
FERREIRA:825478408
63

Assinado de forma digital por
WALTER MENDES
FERREIRA:82547840863
Dados: 2023.02.08 11:59:43 -03'00'

Representante do CRCN-CO/CNEN

ERICKA ROCHA
FERREIRA:78917921191

Assinado de forma digital por ERICKA ROCHA
FERREIRA:78917921191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=presencial, cn=ERICKA ROCHA
FERREIRA:78917921191
Dados: 2023.02.08 11:22:01 -03'00'

Representante da empresa Alfa & Ômega

TESTEMUNHAS:

1: KELLEN MILLENE
CAMARGOS:65627172134

Assinado de forma digital por KELLEN MILLENE
CAMARGOS:65627172134
Dados: 2023.02.08 13:22:20 -03'00'

CPF: _____

2: EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957198153

Assinado de forma digital por EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=03441656000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSDI, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
Dados: 2023.02.08 11:22:33 -03'00'

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Walter Mendes Ferreira, Coordenador(a) do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste**, em 07/02/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811150** e o código CRC **D4F9656B**.